



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 22/2025 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, José Augusto Neto, Josiane Brunhago Saukio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 087/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal, referente ao período de 2020 a 2023; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 094/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Sarah Kubitschek, em Novo Horizonte do Oeste, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 048/24-CEE/RO**, que solicita Integração ao Reconhecimento da Escola Daniel Berg, em Cacoal, com a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos; de Cacoal/RO; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Por inclusão à pauta, foi realizada a leitura e apreciação do **Processo n. 117/21-CEE/RO**, que requer Reorganização do Colégio Professor Vanks, em Vilhena, para a abertura de filial com a oferta da Educação Infantil: Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Na sequência, foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo n. 066/24-CEE/RO**, que solicita parecer sobre o Programa Municipal de Alfabetização de Castanheiras; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo n. 011/25-CEE/RO**, que requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados na Indonésia por Silvia Afeanpah; de Seringueiras/RO; e ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo n. 135/24-CEE/RO**, em que a SEMED solicita implantação/aprovação de Política Pública de Educação em Tempo Integral no município de Santa Luzia do Oeste/RO. A Presidente retirou de pauta os itens 1.2 a 1.4 e 1.6 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca, Joseneide Brasil de Carvalho e Katiuscia Nunes Mesquita Pereira. Porto Velho/Rondônia, sete de abril de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

José Augusto Neto - Conselheiro

Josiane Brunhago Saukio - Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 15/04/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 15/04/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Brunhago Saukio, Conselheiro(a)**, em 15/04/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 16/04/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 16/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 23/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 28/04/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 30/04/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059329744** e o código CRC **E4B56670**.